

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE CARPINA – PE.**

Processo nº 0005406-47.2022.8.17.2470.

**FTS – FRIGORIFÍCO TAVARES DA SILVA LTDA
(FRIBEV) (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, já qualificada nos autos do processo em
epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência, reiterar a petição de ID 179970999, conforme segue:

1. Em síntese, conforme exposto, a Recuperanda
celebrou em 18 de abril de 2022 um contrato com a RZK Comercializadora de Energia LTDA,
sujeito aos efeitos do pedido de recuperação judicial. Este contrato, firmado previamente ao
pedido de recuperação, configura crédito passível de submissão ao juízo recuperacional,
dada a ausência de pagamento desde 25 de outubro de 2022, fato gerador deste crédito.

2. No curso do processo de execução promovido
pela RZK Comercializadora, tem se buscado o recebimento da quantia de R\$ 2.155.536,84
(dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e
quatro centavos), atualizados até 24/04/2023 referente ao suposto inadimplemento do
Contrato de Compra e Venda de Energia CCVEE 201.20. Tais créditos, reconhecidamente
concursais, não podem ser objeto de execução autônoma, conforme fixado pelo Superior
Tribunal de Justiça no Tema 1.051.

3. Ressalta-se que o art. 49 da Lei nº
11.101/2005 sujeita todos os créditos existentes na data do pedido de recuperação ao
processo recuperacional, mesmo que ainda não vencidos, corroborando a necessidade da
suspensão da execução promovida pela RZK e o reconhecimento da concursalidade do
crédito.

4. Diante do exposto, requer à Vossa Excelência a apreciação da petição de 23 de agosto de 2024, de ID. 179970999, reiterando o pedido de reconhecimento da concursabilidade do crédito exequendo e a consequente suspensão da execução autuada sob o nº 1050283-98.2023.8.26.0100.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP 246.662

ODAIR DE MORAES JUNIOR
OAB/SP 200.488